



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 23 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e quarenta e sete minutos (9h47min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Luis Fernando Soares, Marcos Pereira, Neri Leal, Zelodir Ataíde Novack, Jorge Laudenir de Ávila, Daniel Gularte, Silvia Augusta Wahast Islabão e Márcio Zanetti. Estando ausente o Vereador Thiarles Schneider. Constatada a existência de quorum, o Vice-presidente Vereador Daniel Gularte no exercício do cargo de Presidente, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge Laudenir de Ávila a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI – Convida para o 12ª Semana do Legislativo de Piratini a realizar-se dia 30 de junho a 06 de julho de 2018 e em anexo encaminha a programação. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 28/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSEM” e nº 29/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ADCPR”. GABINETE – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária-Administração Direta, período: maio de 2018. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Fernando que “DISPÕE DA OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS OBRAS E ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE OBRAS, URBANISMO E TRÂNSITO E AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, QUADRIMESTRALMENTE, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AS PROPOSIÇÕES INDICATIVAS DO PODER LEGISLATIVO”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrita a Vereadora Zelodir Novack. Com a palavra a Vereadora como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicita prorrogação de prazo por tempo indeterminado para maior estudo do Projeto de Lei de nº 27/2018. Também solicita a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei de nº 29/2018, a suspensão da sessão, para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária ao término desta para votação final do referido Projeto. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

solicitações da Vereadora Zelodir feitas no Grande Expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às nove horas e cinquenta e nove minutos e reabre às dez horas e dez minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 29/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ADCPR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação, com esclarecimentos feitos pela Vereadora Silvia, a qual informa que a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico se reuniu e estudou o Projeto juntamente com o Presidente da ADCPR, com o Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e com o Procurador da Prefeitura. Na reunião viram a necessidade de algumas alterações quanto aos anexos do Projeto. O Prefeito atendendo solicitação do Presidente da Associação alterou o mesmo e reenviou para a análise do Legislativo. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente em exercício convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dez (10) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as dez horas e vinte minutos (10h:20min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário